

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10° -12° DA REPUBLICA—N 257

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1900

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Interior

Por decreto de 19 do corrente foi exonerado, a pedido, o cidadão Julio Cesar da Costa Sampaio Filho, do cargo de professor do Grupo Escholar de Areias;

Por decreto da mesma data foi declarado vago, por abandono, o lugar de adjuncta do Grupo Escholar de Piracicaba, para o qual fôra nomeada, por permuta, d. Cecilia Lemos;

Por decreto da mesma data foram revalidadas as nomeações das professoras do Grupo Escholar de Santos, d.d. Evarista Pedrina Martins, Justica Arouche do Espirito Santo e Maria Candida Bellegarde, feitas por decreto de 28 de Abril do corrente anno;

Por decreto da mesma data foi nomeado o adjunto do Segundo Grupo Escholar do Braz, João Benedicto de Salles Bastos, para o cargo de auxiliar do director do Grupo Escholar da Bella Vista.

Por decreto de 20 do corrente foi nomeada d. Ismenia Salomon, professora complementar, para reger a 1.ª escola da villa Cerqueira Cesar, desta Capital.

Por decreto da mesma data foi removido o professor intermedio da 1.ª escola de São José do Rio Pardo, cidadão Antonio Coelho da Silva Bavieria, para a 1.ª da cidade da Mocóca.

Por decreto da mesma data foi concedida licença para entre si permutarem os respectivos lugares ás professoras d. Adelaide Escobar Bueno, da escola da Barra Funda, e d. Rosalina Holl, da do bairro do Matinga, ambas desta Capital.

Por decreto da mesma data foi restabelecido o funcionamento da escola do sexo feminino da villa de Natividade, que tinha sido suspenso por decreto de 22 de Março de 1898.

Por decreto da mesma data foi concedida aposentadoria á professora intermedia da 3.ª escola de Capivary, d. Izabel Amália de Camargo.

Por decreto da mesma data foi exonerado, a pedido, o cidadão Bento Vieira de Moura, do cargo de professor da 2.ª escola da villa do Jambeiro.

Justiça

Por decreto de 20 do corrente mez, foi exonerado o major José Joaquim Garcia, do cargo de subdelegado de policia do districto de Pederneras, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Herculano Penteado.

Por decreto da mesma data foi transferido do

subdelegado tenente coronel Fortunato Goulart, da 7.ª subdelegacia da 5.ª circumscripção — districto do Tieté—para o mesmo cargo na 8.ª — districto do Belemzinho — pertencente á referida circumscripção, tendo sido nomeado para subdelegado da 7.ª o capitão José Antonio Correia.

Foi rectificado, na mesma data, o decreto de 13 tambem deste mez, na parte referente á exoneração, a pedido, do aiferes Manoel Pedreira de Cerqueira, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do

districto do Tieté — 7.ª subdelegacia da 5.ª circumscripção, declarando-se que aquelle cidadão foi exonerado do cargo de subdelegado do Belemzinho — 8.ª subdelegacia da mesma circumscripção e não do referido districto do Tieté, como foi proposto e consta do alludido decreto.

Por decreto de 22 do corrente, foi nomeado o bacharel Diogo Rodrigues de Moraes Junior, para o cargo de promotor de residuos da camara da Capital.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 722

DE 16 DE OUTUBRO DE 1900

Fixa a Força Publica do Estado para o anno de 1901

Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo, Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º A Força Publica do Estado para o anno de 1901 compo-se á de 4831 homens, constituindo, de accôrdo com as tabellas A, B, C e D, que acompanham a presente lei:

- A—A Brigada Policial, que comprehenderá dois batalhões de infantaria, um corpo de cavalaria e outro de bombeiros e uma secção de enfermeiros;
- B—O Corpo Policial do Interior;
- C—A Guarda Civica da Capital;
- D—O quadro de auxiliares da força publica.

Artigo 2.º Os vencimentos dos officiaes e praças e as despesas com a Força Publica, no exercicio da presente lei, serão os estabelecidos nas tabellas juntas A, B, C, D e E.

Artigo 3.º Revojam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 16 de Outubro de 1900.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Publicada na Secretaria da Justiça, aos 16 de Outubro de 1900.—O director geral, Joaquim Roberto d. Azevedo Marques Filho.